

DECRETO Nº 048,

DE 12 DE MAIO DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO FINANC E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – MANUT ATIV SEC ADM, FINANC E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (353) R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Projeto 1053 – AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (626) R\$ 100,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO FINANC E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – MANUT ATIV SEC ADM, FINANC E PLANEJAMENTO
3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria (343) R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Projeto 1053 – AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (558) R\$ 100,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda